

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56 - I.E.: 257959971
RUA DINAMARCA 197 SL 02 TERREO - NAÇÕES
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88338-315
Telefone: (47) 3363-8293
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 001

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 11 de Setembro de 2018

AO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AV ONCA PINTADA 1.308 - GALO DA SERRA
CEP: 69735-000
PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

Referência : Pregão Eletrônico N° 03/2018
Data de Abertura dia 11/09/2018 às 10:00

Proposta : 629

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 30 dias (Conforme Edital)
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 1489-3 - Conta Corrente: 46995-5

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
09		1	Unitário	Biombo Triplo Pintado - Algodão - OLI104 - OLIMEDIC Biombo Triplo Pintado - Algodão - OLI104 Biombo triplo fabricado em tubos de aço carbono de 3/4"; Face com movimento 360o, pés com rodízios de 11⁄2". Dimensões: 1,80m x 1,80m. Marca: Olimedic	359,88	359,88

Preço Unitário: TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

10	2926	1 Unitário	ESCADINHA 2 DEGRAUS PINTADA C/ PISO EM MDF REVESTIDO C/ BORRACHA -MSB0017- MS	109,99	109,99
Escadinha 2 Degraus Pintada c/ Piso em MDF Revestido c/ Borracha - MSB0017 - MS					
Estrutura construída em tubos pintados 7/8";					
Dois degraus em madeira com piso antiderrapante;					
Pés com ponteiros de borracha;					
Dimensões aprox.: 0,20x0,35x 0,40m.					
Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó					
Marca: Metal solution					

Preço Unitário: CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

19		1 Unitário	FOCO AMBULATORIAL C/ LÂMPADA HALÓGENA - MSB0048 - METAL SOLUTION	549,99	549,99
FOCO AMBULATORIAL C/ LÂMPADA HALÓGENA - MSB0048 - METAL SOLUTION					
> Base em tripé de tubo de aço quadrado;					
> Coluna em tubo de aço redondo;					
> Haste flexível em tubo de aço redondo cromado;					
> Altura regulável por meio de manipulador;					
> Foco protetor em chapa de aço;					
> Pés com rodízios giratórios de 2";					
> Lâmpada Halógena (110 ou 220 volts (50watts)					
> 110 ou 220 volts;					
> Dimensões: Altura mínima de 1.250 mm e máxima de 1.600 mm.					
> Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.					
Marca: Metal solution					

Preço Unitário: QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 1.019,86 - UM MIL E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Declaramos que validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.


A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se

fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Atenciosamente



Fernanda de Souza Stralio

Cargo: Responsável Legal

RG : 9672568

CPF: 072.381.099-05



BIOMBO DUPLO

Código: OLI 103

Descrição do produto:

Biombo duplo fabricado em tubos de aço carbono de 3/4", face com movimento 180°, pés com rodízios de 1 1/2"

Dimensões: 1,80m x 1,20m



BIOMBO TRIPLO

Código: OLI 104

Descrição do produto:

Biombo triplo fabricado em tubos de aço carbono de 3/4", face com movimento 180°, pés com rodízios de 1 1/2"

Dimensões: 1,80m x 1,80m



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N 8.10131.6 (PM7M10L35269)

ATENDIMENTO: (47) 3339-8813 - www.olimedic.com.br
Rua Fernando de Souza e Silva nº30 / CEP 89052-475 - Blumenau/SC

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ

24.768.176/0001-56

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LILIANE XAVIER MONTEIRO KLEIN

Responsável Legal

FERNANDA DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.104-9 (686155XLL9L0)

Data do Cadastro

12/09/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.302670/2016-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Empresa Fabricante: SCW Medicath Ltd.	
Endereço: Nº 4, Baolong 6th Road, Baolong Industrial Town, Longgang District, 518116 Shenzhen	
País: China	
Empresa Solitante: Hosp Trade do Brasil Eirelli - EPP	CNPJ: 01.146.404/0001-50
Autorização de Funcionamento: 8.02.752-7	Expediente(s): 0088736/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Vivonic GmbH	
Endereço: Kurfurst-Eppstein Ring 4 - D63877 - Saarlaut	
País: Alemanha	
Empresa Solitante: Fresenius Medical Care Ltda	CNPJ: 01.446.590/0001-36
Autorização de Funcionamento: 8.01.339-5	Expediente(s): 0014698/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Xeridium Medical Devices, Inc	
Endereço: 4700 South Overland Drive - Tucson, AZ 85714-3430	
País: Estados Unidos da America	
Empresa Solitante: Boston Scientific do Brasil Ltda	CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.2413-5	Expediente(s): 0014698/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.454, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Pannédica Negócios Hospitalares Ltda	CNPJ: 56.942.527/0001-90
Endereço: Rua Augusta, 1378, Sobrelho, Conjuntos "A", "B" e "C" - Consolação	
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.01.716-1	Expediente(s): 1356819/16-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:	

Empresa: Radioned Comércio e Importação Eireli	CNPJ: 01.785.687/0001-66
Endereço: Rua Sampaio Viana, 202, 5º Andar, Cj 55 - Pariqueraçu	
Município: Diadema	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.03.786-1	Expediente(s): 1775635/16-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde:	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.455, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Helianto Farmacêutica Ltda	CNPJ: 04.506.487/0001-30
Endereço: Avenida José Abreu Cassab, 135 - Dist. Ind. Ulisses Guimarães	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 8.02.752-0	Expediente(s): 1262703/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.457, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Edvaldo lacerda da silva - me	ENDEREÇO: Rua doutor renato azeredo, nº 339
BAIRRO: Chacara CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTES	
CNPJ: 13.637.054/0001-04	PROCESSO: 25351.302401/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08871-7	ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES	DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: smmed - comercio e representacoes eireli - me
EMPRESA: smmed - comercio e representacoes eireli - me	ENDEREÇO: rua jorge majestade, 318
BAIRRO: novo mexico CEP: 29104060 - VILA VELHA/ES	
CNPJ: 06.879.813/0001-80	PROCESSO: 25351.294557/2016-07
AUTORIZ/MS: U146ML4Y4MW5 (8.14060-6)	ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS	EMPRESA: BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
EMPRESA: BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME	ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAO DE SOUZA LIMA, 403
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 77807160 - ARAGUAÍNA/TO	
CNPJ: 20.883.618/0001-21	PROCESSO: 25351.288828/2016-13
AUTORIZ/MS: HM2155859W1X (8.14046-9)	ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS	EMPRESA: MAZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
EXPEDIR: CORRELATOS	ENDEREÇO: RUA AFISA JACOB CASTELANO Nº 135
EMPRESA: MAZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
ENDEREÇO: RUA AFISA JACOB CASTELANO Nº 135	CNPJ: 24.793.274/0001-43
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP	PROCESSO: 25351.278369/2016-71
CNPJ: 24.793.274/0001-43	AUTORIZ/MS: L861X42XM032 (8.14034-7)
PROCESSO: 25351.278369/2016-71	ATIVIDADE/CLASSE:
AUTORIZ/MS: L861X42XM032 (8.14034-7)	ARMAZENAR: CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE:	DISTRIBUIR: CORRELATOS
ARMAZENAR: CORRELATOS	EXPEDIR: CORRELATOS
ARMAZENAR: PERFUMES	EMPRESA: B MELO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	ENDEREÇO: AV VISCONDE DE PELOTAS, Nº 77 - TERREO E SUBSOLO
DISTRIBUIR: PERFUMES	BAIRRO: CENTRO CEP: 58013000 - JOÃO PESSOA/PB
EXPEDIR: PERFUMES	CNPJ: 16.717.334/0001-40
EMPRESA: B MELO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	PROCESSO: 25351.317764/2016-07
ENDEREÇO: rua pioneiro jose dos santos, 44c	AUTORIZ/MS: 2.08875-1
BAIRRO: jardim itaipu CEP: 87065440 - MARINGÁ/PR	ATIVIDADE/CLASSE:
CNPJ: 18.026.158/0001-04	ARMAZENAR: COSMÉTICOS
PROCESSO: 25351.313471/2016-11	ARMAZENAR: PERFUMES
AUTORIZ/MS: 2.08872-1	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
ATIVIDADE/CLASSE:	EXPEDIR: PERFUMES

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS	TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: MA VIE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
EMPRESA: MA VIE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	ENDEREÇO: Rua Jamil Tannus, 271 - sala 05
ENDEREÇO: Rua Jamil Tannus, 271 - sala 05	BAIRRO: Lidice CEP: 38400134 - UBERLÂNDIA/MG
BAIRRO: Lidice CEP: 38400134 - UBERLÂNDIA/MG	CNPJ: 16.673.625/0001-54
CNPJ: 16.673.625/0001-54	PROCESSO: 25351.325107/2016-13
PROCESSO: 25351.325107/2016-13	AUTORIZ/MS: 2.08879-6
AUTORIZ/MS: 2.08879-6	ATIVIDADE/CLASSE:
ATIVIDADE/CLASSE:	ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES	DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES	EMPRESA: Yahweh Shammah Industria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda EPP
EMPRESA: Yahweh Shammah Industria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda EPP	ENDEREÇO: avenida tanque d'area, 915
ENDEREÇO: avenida tanque d'area, 915	BAIRRO: cidade soberana CEP: 07161140 - GUARULHOS/SP
BAIRRO: cidade soberana CEP: 07161140 - GUARULHOS/SP	CNPJ: 11.903.817/0001-96
CNPJ: 11.903.817/0001-96	PROCESSO: 25351.326200/2016-31
PROCESSO: 25351.326200/2016-31	AUTORIZ/MS: 2.08877-9
AUTORIZ/MS: 2.08877-9	ATIVIDADE/CLASSE:
ATIVIDADE/CLASSE:	ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES	DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMPALAR: COSMÉTICOS
EMPALAR: COSMÉTICOS	EMPALAR: PERFUMES
EMPALAR: PERFUMES	EMPALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR: PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES	EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS	FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES	FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE	FRACTIONAR: COSMÉTICOS
FRACTIONAR: COSMÉTICOS	FRACTIONAR: PERFUMES
FRACTIONAR: PERFUMES	FRACTIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACTIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE	REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS	REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES	REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: v e saia junior industria e comercio de cosmeticos - me
EMPRESA: v e saia junior industria e comercio de cosmeticos - me	ENDEREÇO: AV LUZIA DOS SANTOS ALVES, 170
ENDEREÇO: AV LUZIA DOS SANTOS ALVES, 170	BAIRRO: JARDIM NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP
BAIRRO: JARDIM NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP	CNPJ: 24.585.174/0001-21
CNPJ: 24.585.174/0001-21	PROCESSO: 25351.326117/2016-32
PROCESSO: 25351.326117/2016-32	AUTORIZ/MS: 2.08883-9
AUTORIZ/MS: 2.08883-9	ATIVIDADE/CLASSE:
ATIVIDADE/CLASSE:	ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PERFUMES	ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES	DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS	EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES	EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES	EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS	FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES	FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM. DE MED. E PERFUMARIAS - EIRELI
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM. DE MED. E PERFUMARIAS - EIRELI	ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA Nº 141
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA Nº 141	BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE	CNPJ: 19.454.639/0001-75
CNPJ: 19.454.639/0001-75	PROCESSO: 25351.302350/2016-56
PROCESSO: 25351.302350/2016-56	AUTORIZ/MS: 2.08874-8
AUTORIZ/MS: 2.08874-8	ATIVIDADE/CLASSE:
ATIVIDADE/CLASSE:	ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PERFUMES	ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES	DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES	EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
EMPRESA: J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI	ENDEREÇO: RUA DOUTOR ATHUR COSTA CURTA, 550 BOX 07
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ATHUR COSTA CURTA, 550 BOX 07	BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP	CNPJ: 16.724.501/0001-50
CNPJ: 16.724.501/0001-50	PROCESSO: 25351.314012/2016-75
PROCESSO: 25351.314012/2016-75	AUTORIZ/MS: 2.08873-4
AUTORIZ/MS: 2.08873-4	



ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: PERFUMES
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SUPREMA DERMATO NUTRITION LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti n.490 SLJ SALA 03
 BAIRRO: JD Pinheiros CEP: 15091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 18.796.829/0001-08
 PROCESSO: 25351.326124/2016-77
 AUTORIZ/MS: 2.08881-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, 550 - PAVIMENTO TERREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.240.148/0001-61
 PROCESSO: 25351.326156/2016-81
 AUTORIZ/MS: 2.08882-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FBYS COSMÉTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano, 4860
 BAIRRO: Dist Ind Antonio Della Torre CEP: 14406100 - FRANCA/SP
 CNPJ: 21.358.430/0001-50
 PROCESSO: 25351.092555/2016-82
 AUTORIZ/MS: 2.08876-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: PERFUMES
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689, SALA 104
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 11.768.299/0001-45
 PROCESSO: 25351.297412/2016-85
 AUTORIZ/MS: 2.08866-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ESSENCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA CHICO PAES, 23
 BAIRRO: VILA GENI CEP: 06853250 - ITAPEERICA DA SERRA/SP

CNPJ: 15.120.887/0001-29
 PROCESSO: 25351.326280/2016-86
 AUTORIZ/MS: 2.08880-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PONTUAL HOSPITALAR EIRELE - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUYRAUPIA S/Nº, QUADRA 53, LOTE 13
 BAIRRO: JARDIM HELVECIA CEP: 74933560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.382.535/0001-32
 PROCESSO: 25351.306667/2016-94
 AUTORIZ/MS: 2.08878-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL Nº 856N-1
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907564 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 24.775.161/0001-15
 PROCESSO: 25351.316535/2016-04
 AUTORIZ/MS: 1.15798-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXOTRACI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 507 SALA 03
 BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 23.040.854/0001-05
 PROCESSO: 25351.325559/2016-05
 AUTORIZ/MS: 1.15804-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, 550 - PAVIMENTO TERREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.240.148/0001-61
 PROCESSO: 25351.326198/2016-12
 AUTORIZ/MS: 1.15805-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: B MELO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV VISCONDE DE PELOTAS, Nº 77 - TERREO E SUBSOLO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013000 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 16.717.334/0001-10
 PROCESSO: 25351.320827/2016-12
 AUTORIZ/MS: 1.15796-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO OTONI Nº 411 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
 CNPJ: 25.172.737/0001-12
 PROCESSO: 25351.302704/2016-18
 AUTORIZ/MS: 1.15800-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
 BAIRRO: BARRIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 03.022.656/0001-01
 PROCESSO: 25351.313657/2016-61
 AUTORIZ/MS: 1.15793-8
 ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAGUARAGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ADA NEGREI 359 349/347
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04755000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 46.912.218/0001-13
 PROCESSO: 25351.320829/2016-71
 AUTORIZ/MS: 1.15791-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: service medic express comissaria de despachos e transportes lida-me
 ENDEREÇO: rua manoel coelho, 676 - sala 614
 BAIRRO: centro CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.351.670/0001-03
 PROCESSO: 25351.223635/2016-86
 AUTORIZ/MS: 1.15680-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WRS - Soluções em Serviços de Manutenção Ltda me
 ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 330, sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 8830340 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.140.107/0001-87
 PROCESSO: 25351.313449/2016-88
 AUTORIZ/MS: 1.15789-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DO JACARÉ, S/N, ABEXO RUA PROJETADE, 106, LOTE D, QUADRA SD
 BAIRRO: JACARÉ CEP: 58105810 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 23.646.746/0001-72
 PROCESSO: 25351.294241/2016-91
 AUTORIZ/MS: 1.15808-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Duri - Trading, Comércio, Importação e Exportação de Material de Construção Ltda
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa,86 , Área 02
 BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
 CNPJ: 02.648.096/0001-24
 PROCESSO: 25351.317793/2016-01
 AUTORIZ/MS: P8622YH8L784 (8.14118-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: medic system lida
 ENDEREÇO: av conselheiro furtado 2391 sala 708 edif. belem metropolitano
 BAIRRO: cremação CEP: 66040100 - BELÉM/PA
 CNPJ: 17.170.344/0005-10
 PROCESSO: 25351.326125/2016-02
 AUTORIZ/MS: XW04213XHMW9 (8.14128-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL Nº 856N-1
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907564 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 24.775.161/0001-15
 PROCESSO: 25351.316587/2016-04
 AUTORIZ/MS: 8861WX63W0W (8.14120-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE LOURENCO, 870 SALA 403
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115281 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 21.126.350/0001-79
 PROCESSO: 25351.317825/2016-05
 AUTORIZ/MS: 633169LY3305 (8.14112-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 806
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030125 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 25.249.213/0001-82
 PROCESSO: 25351.327749/2016-07
 AUTORIZ/MS: 6M61M5XL6M92 (8.14131-1)



ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MG LINK EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Coronel Jovianino Brandão 605/609
 BAIRRO: Vila Prudente CEP: 03127175 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.648.757/0001-51
 PROCESSO: 25351.303470/2016-08
 AUTORIZ/MS: 6M0198007Y75 (8.14110-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DECOM Comercio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Norlandia 985 - Sala2
 BAIRRO: Santa Fé CEP: 79021280 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.726.881/0001-34
 PROCESSO: 25351.313935/2016-09
 AUTORIZ/MS: PMH74X2H6LX5 (8.14129-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BOTAFOGO Nº 89 QUADRA 4 LOTE JARDIM GUANABARA
 BAIRRO: ARAEAO CEP: 78010670 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 19.993.061/0001-25
 PROCESSO: 25351.313995/2016-10
 AUTORIZ/MS: H22114MMYW38 (8.14117-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CEMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO KAPPEL, Nº 203
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240210 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.778.133/0001-47
 PROCESSO: 25351.313714/2016-11
 AUTORIZ/MS: PYL99LX73YMH (8.14111-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Dinamarca, 197, Sala 02, Térreo
 BAIRRO: Nações CEP: 88338315 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 24.768.176/0001-56
 PROCESSO: 25351.302670/2016-13
 AUTORIZ/MS: 686155L9L0 (8.14104-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Theodoro Makiolka 885
 BAIRRO: Santa Cruz CEP: 83065200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.296.062/0003-19
 PROCESSO: 25351.313430/2016-14
 AUTORIZ/MS: 9YX4X8W0MWLW (8.14115-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Jardim, 808 - Cj 1101 ao 1106
 BAIRRO: Vila Buarque CEP: 01223010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.848.316/0005-90
 PROCESSO: 25351.310050/2016-18
 AUTORIZ/MS: Y0213YW4H491 (8.14109-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEKNE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Bandeirantes nº 1.021, Sala 104
 BAIRRO: Vila Ipiranga CEP: 86010020 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 24.371.769/0001-84
 PROCESSO: 25351.303727/2016-20
 AUTORIZ/MS: X2612XH78M04 (8.14113-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 Km 800 - s/n - Lote 25
 BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 10.970.887/0045-15
 PROCESSO: 25351.302808/2016-22
 AUTORIZ/MS: GXM92YW5361X (8.14105-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO OTONI Nº 411 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
 CNPJ: 25.172.737/0001-12
 PROCESSO: 25351.302680/2016-35
 AUTORIZ/MS: 4H6L10LM0W20 (8.14121-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VICTOR CIVITA, 66, 3º ANDAR
 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 21.892.032/0001-19
 PROCESSO: 25351.325871/2016-43
 AUTORIZ/MS: 9H31XL227707 (8.14126-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rodrigo Bender Dettenborn ME
 ENDEREÇO: Rua Arnaldo Schuller, 95
 BAIRRO: Vila Márcia CEP: 94930100 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 02.308.405/0001-17
 PROCESSO: 25351.302389/2016-53
 AUTORIZ/MS: K3128X775W7M (8.14106-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 5560
 BAIRRO: CURÚCICA CEP: 22780083 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 21.892.032/0002-08
 PROCESSO: 25351.272197/2016-55
 AUTORIZ/MS: 9H31XL220Y07 (8.14127-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PONTUAL HOSPITALAR EIRELE - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUYRAUPIA S/Nº, QUADRA 53, LOTE 13
 BAIRRO: JARDIM HELVECIA CEP: 74933560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.382.535/0001-32
 PROCESSO: 25351.306679/2016-64
 AUTORIZ/MS: Y26165004406 (8.14130-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Transportes Translovato LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BR 101, Km 33, SN
 BAIRRO: zona industrial norte CEP: 89219503 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 89.823.918/0024-30
 PROCESSO: 25351.326314/2016-74
 AUTORIZ/MS: 1W195W2LHM09 (8.14124-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: repharmaceutics care pharma ltda
 ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL 4999 SC 486 KM 4 PARTE 3J
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 23.552.212/0002-68
 PROCESSO: 25351.303417/2016-84
 AUTORIZ/MS: W651X3YXL0HY (8.14108-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM. DE MED. E PERFUMARIAS - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA Nº 141
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 19.454.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.302336/2016-87
 AUTORIZ/MS: 1W118Y2XM6XL (8.14119-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
 CNPJ: 04.497.941/0001-33
 PROCESSO: 25351.303648/2016-88
 AUTORIZ/MS: G714L2245LMH (8.14107-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me
 ENDEREÇO: rua monsenhor siqueira, 498 sala 04
 BAIRRO: campos eliseos CEP: 14085380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 20.371.330/0001-09
 PROCESSO: 25351.313891/2016-92
 AUTORIZ/MS: 78213H11YH46 (8.14114-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, 550 - PAVIMENTO TÉRREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.240.148/0001-61
 PROCESSO: 25351.326188/2016-94
 AUTORIZ/MS: W061969Y1XY2 (8.14125-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
 BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 21.317.562/0001-33
 PROCESSO: 25351.326311/2016-97
 AUTORIZ/MS: 36315W16503H (8.14123-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL REL LTDA
 ENDEREÇO: rua dos tupis, nº 185, sala 705
 BAIRRO: centro CEP: 30190903 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.296.257/0001-75
 PROCESSO: 25351.309558/2016-99
 AUTORIZ/MS: 7441X704MH27 (8.14116-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Luimed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Willis Roberto Banks, 471
 BAIRRO: Parque Maria Domitila CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.000.348/0002-34
 PROCESSO: 25351.326134/2016-99
 AUTORIZ/MS: PM28W8H8XHM9 (8.14122-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JACY STEVAUX VILLACA Nº 2-66
 BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047250 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.203.274/0001-31
 PROCESSO: 25351.325013/2016-03
 AUTORIZ/MS: 3.07048-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. T-2 Nº2580 QUADRA 05 LOTE 04
 BAIRRO: setor bueno CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.422.096/0001-19
 PROCESSO: 25351.316902/2016-04
 AUTORIZ/MS: 3.07045-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMBA INDÚSTRIA QUÍMICA DA BAHIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA B, S/Nº, COND INDUSTRIAL
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 09.391.726/0001-77
 PROCESSO: 25351.313480/2016-10
 AUTORIZ/MS: 3.07043-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.261987/2016-12
 AUTORIZ/MS: 3.07040-8

Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda

Alvará

de Licença e Localização.



Balneário Camboriú.

CNPJ/CPF: 24768176/0001-56

Concedido a:

* STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP *

Para se estabelecer na:

* RUA DINAMARCA, 197 SALA 02. - DAS NACOES *

Atividades:

* COM. ATACAD. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS * COM. ATACAD. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS * INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE *

Data Início Atividade:

26/07/2016

Inscrição Municipal:

163825

Data de Emissão:

02/08/2016

Observação:

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM
LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



VÁLIDO SOMENTE COM A T. L. D. ANEXA E AUTENTICADA
E ALVARÁ SANITÁRIO

Danielle Regina dos Reis
Coordenadora de Tributos
Mat: 25.070

www.balneariocamboriu.sc.gov.br

A Capital Catarinense do Turismo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-5431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 51940102180834030302-1; Data: 01/02/2018 08:40:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK67949-BNMO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 15:14:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 08:40:51 (hora local)**.

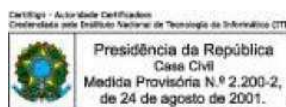
¹**Código de Autenticação Digital:** 51940102180834030302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b4881e0453b42b5c8f422b04a1f8903362cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0bb339be9540d7a6feaa4640edff156ae



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51940607181120050615-1; Data: 06/07/2018 11:25:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD29682-1X10;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel, Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº24041

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRAFER PROD. MÉDICO HOSPITALARES

CNPJ/CPF

24.768.176/0001-56

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

R. DINAMARCA

Nº

197 - SL. 02

Bairro

NAÇÕES

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

COM. E DISTRIB. PROD. E EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

30/06/2019

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Rogério Antonio Calloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 24514/2017

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: ____/____/____.

Nome/Assinatura: _____

Vistoriado:

____/____/____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2018 11:25:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1024742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2019 11:25:03 (hora local)**.

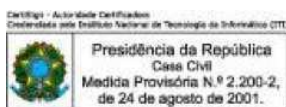
¹**Código de Autenticação Digital:** 51940607181120050615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdacd484934533bd830507ba5eea7e84dfc355d2cfe02249b5eccbb761b248362cc73b24083105c3d488cc61b606d4f00d1f133612f26f735ab1d128b2cce86b



Itaú BANCO ITAÚ SA |341-7| 34191.09008 00794.751412 25000.090008 3 74210000079128

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ					VENCIMENTO 31/01/2018
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107 RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-900					Agência/Código do Beneficiário 1412 / 50000-9
Data Documento 04/01/2018	Número do Documento 2018	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 04/01/2018	NOSSO NÚMERO 109 / 00007947-5
Parcela(s) 1	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade x	Valor	(=) VALOR DO DOCUMENTO 791,28
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Receita: Exercício(s): 2018 Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.					(-) DESCONTO
Complemento: ALVARÁ/EXERCÍCIO					(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS
Valor: 791,28					(+) MORA/MULTA/JUROS
OBSERVAÇÕES GERAIS:					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
Pagador STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP - CÔD. ÚNICO: 228206 - ALVARÁ: 163825 RUA DINAMARCA, 197, SALA 02., Bairro DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315					(=) VALOR COBRADO
					CPF/CNPJ: 24768176000156



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes - 3o nã-vel

31/01/2018 14:47:31

31/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:47:26
148901489 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STRAFER PRODUTOS MEDICO H
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 51.838-7
=====

ITAU UNIBANCO S.A.
=====

34191090080079475141225000090008374210000079128
NR. DOCUMENTO 13.104
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 791,28
VALOR COBRADO 791,28
=====

NR. AUTENTICACAO D.817.80E.BCB.FBB.3B9

Transaãção efetuada com sucesso por: JA930545 LEONARDO LEO STRALOTTO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3346-5484 - Fax: (31) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943101181654200012-1; Data: 31/01/2018 16:59:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK67630-D1DG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 07:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 16:59:09 (hora local)**.

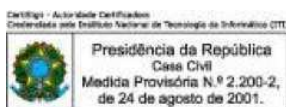
¹**Código de Autenticação Digital:** 51943101181654200012-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b5dbb8b638a7b4967daa8bfe975b1908082cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0e4d903e022b0ab5853dbbe5b07e33070





www.leismunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 21/12/2012

LEI Nº 223/1973

(Regulamentada pelos Decretos nº 506/1974, nº 507/1974, nº 880/1977)

INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E REVOGA A LEI Nº 145/70

GILBERTO AMÉRICO MEIRINHO, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina. Faço saber, que a Câmara Municipal de Balneário Camboriú, aprovou, e eu sanciono, a seguinte lei:

TÍTULO I DOS TRIBUTOS EM GERAL

CAPÍTULO I DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Art. 1º Esta Lei institui o Código Tributário do Município, dispondo sobre os fatos geradores, contribuintes, bases de cálculo, alíquotas, lançamento e arrecadação de cada tributo, disciplinando a aplicação de penalidades, a concessão de isenções, as reclamações, os recursos, e definindo as obrigações acessórias e a responsabilidade dos contribuintes.

Art. 2º Aplicam-se, às relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes, as Normas de Direito Tributário constantes do Código Tributário Nacional e de legislação posterior que o modifique.

Art. 3º Compõem o sistema tributário do Município:

I - Os Impostos:

- a) sobre a Propriedade Territorial Urbana;
- b) sobre a Propriedade Predial;
- c) sobre Serviços.

II - As Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa:

- a) de licença para localização e funcionamento de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços;
- b) de licença para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços em horário especial;
- c) de licença para o exercício de comércio eventual ou ambulante;
- d) de licença para execução de obras particulares;
- e) de licença para execução de arruamentos e loteamentos de terrenos particulares;
- f) de licença de publicidade;
- g) de licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos;
- h) de licença para abate de gado fora do matadouro municipal.

III - As Taxas decorrentes da utilização efetiva de serviços públicos, específicos e divisíveis, ou da simples disponibilidade desses serviços pelos contribuintes:

§ 1º - Considera-se eventual a atividade que é exercida apenas em determinadas épocas do ano.

§ 2º - São obrigados ao pagamento da taxa os depósitos fechados de mercadorias.

§ 3º - As atividades de pequeno rendimento ficarão sujeitas à taxa de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo, mediante requerimento ao Prefeito, anexando Atestado de Pobreza.

~~Art. 179 - Os pedidos de licença para abertura ou instalação de qualquer dos estabelecimentos mencionados no artigo anterior, serão acompanhados da competente ficha de inscrição no Cadastro da Prefeitura.~~

Art. 179 - Os pedidos de licença para o exercício de atividades, bem como para a abertura ou instalação de qualquer dos estabelecimentos mencionados no artigo anterior, serão acompanhados da competente inscrição no cadastro de contribuintes do Município. (Redação dada pela Lei nº 3532/2012)

Art. 180 - A licença será concedida desde que as condições de higiene, segurança e localização do estabelecimento sejam adequadas à espécie de atividade a ser exercida, e sob a condição de que a sua construção seja compatível com a política urbanística do Município.

§ 1º - A licença para localização inicial, concedida mediante despacho, expedindo-se o alvará respectivo, apenas no início da concessão da licença, ficando sua validade para o exercício seguinte, condicionada ao pagamento da Taxa de Renovação.

§ 2º A Licença para Localização e Funcionamento somente poderá ser concedida aos estabelecimentos que possuírem Alvará Sanitário, sem prejuízo das demais disposições. (Redação acrescida pela Lei nº 1832/1998)

§ 3º O Alvará de Localização e Funcionamento, será expedido pela Secretaria da Fazenda e conterá:

- a) Denominação de Alvará de Licença para localização e Funcionamento;
- b) Nome da pessoa física ou jurídica a quem for concedido;
- c) Local do estabelecimento;
- d) Ramo de negócios ou atividades;
- e) Prazo e validade;
- f) Número do cadastro;
- g) Horário de funcionamento homologado;
- h) Data da emissão; e,
- i) Assinatura dos responsáveis pela emissão. (Redação acrescida pela Lei nº 1832/1998)

Art. 181 - A licença poderá ser cassada, e fechado o estabelecimento, a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimarem a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura.

§ 1º O contribuinte deve comunicar à Fazenda Municipal, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da ocorrência, a cessação de suas atividades, a fim de obter baixa de sua inscrição, a qual será concedida sem prejuízo da cobrança dos tributos devidos ao Município. (Redação acrescida pela Lei nº 3310/2011)

§ 2º Constatado, pela Fazenda Municipal, que o contribuinte cessou suas atividades sem que a mesma tenha sido comunicada, a sua inscrição será imediatamente inativada, sem prejuízo, através do devido processo legal, da aplicação das penalidades previstas nesta Lei e cobrança dos tributos cujo fato gerador já tenha ocorrido. (Redação acrescida pela Lei nº 3310/2011)

§ 3º Inativada a inscrição, não serão lançados, de ofício, novos tributos relacionados à atividade do

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51940607181120050615-1; Data: 06/07/2018 11:25:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD29682-1X10;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº24041

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRAFER PROD. MÉDICO HOSPITALARES

CNPJ/CPF

24.768.176/0001-56

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

R. DINAMARCA

Nº

197 - SL. 02

Bairro

NAÇÕES

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

COM. E DISTRIB. PROD. E EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

30/06/2019

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Rogério Antonio Calloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 24514/2017

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: ____/____/____.

Nome/Assinatura: _____

Vistoriado: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2018 11:25:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1024742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2019 11:25:03 (hora local)**.

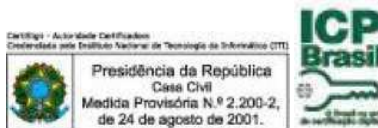
¹**Código de Autenticação Digital:** 51940607181120050615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdacd484934533bd830507ba5eea7e84dfc355d2cfe02249b5eccbb761b248362cc73b24083105c3d488cc61b606d4f00d1f133612f26f735ab1d128b2cce86b



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1365 - Bairro das Estrelas - 13080-900 - Camboriú - SC - Fone: (51) 3341-0400 - Fax: (51) 3341-0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943005181412140459-1; Data: 30/05/2018 14:13:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54804-EDZK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 151 folhas numeradas do No. 1 ao 151 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: Rua DINAMARCA, 197

Complemento: SALA 02 TERREO

Bairro: DAS NACÕES

Município: BALNEARIO CAMBORIU

Estado: SC


Inscrição no CNPJ: 24.768.176/0001-56

Inscrição Estadual.....: 257959971

Registro na junta.....: 42600222211 Data registro: 10/05/2016

Inscrição Municipal.....: 163825

BALNEARIO CAMBORIU, 01/09/2017


 FERNANDA DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 072.381.099-05


 VILSON FELICIANO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01387801
 CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
 CONTADOR / CRC/SC 13878
 CPF 391.114.829-15
 Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
 Camboriú - SC - CEP 88348-077

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CAMBORIU
Termo de Autenticação 18/072551-3
 O presente instrumento, por mim autenticado e conferido, gera fé em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e emendamentos.


 GELIANE VIEIRA
 ANALISTA

24/09/2018
 CAMBORIU

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

VILSON FELICIANO CONTADOR
 R GUARAPARIM 112-TABULEIRO
 1 SC-013878/0-1 CPF: 391.114.829-15
 88348-077 CAMBORIU- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
 VF CONTABILIDADE DE EMPRESAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 136 - Bairro da Estação - João Pessoa/PB - CEP: 51015-010 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 3341-0400 - Fax: (33) 3341-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 51943005181412140459-2; Data: 30/05/2018 14:13:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54803-YTTH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0112
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
	1.215.967,96D
ATIVO	1.214.776,20D
ATIVO CIRCULANTE	459.194,31D
DISPONÍVEL	385.528,95D
CAIXA	385.528,95D
CAIXA GERAL	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	73.665,36D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RENDA FIXA LP 100	73.665,36D
	605.391,85D
CLIENTES	605.391,85D
DUPLICATAS A RECEBER	2.662,92D
MDI - MULTI IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP	3.000,00D
AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	135,37D
CARDIOLOGICA FIGUEIREDO LTDA - ME	53,20D
SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	440,00D
CITOPREVE CONSULTORIA EM PATOLOGIA LTDA - EPP	64,90D
CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE FARIA	64,90D
MARIA EUNICE SOUSA MARTINS	2.095,00D
ANALISES CLINICAS DR. MAURILIO DE ALMEIDA S/S - ME	14.625,00D
MOIZEUSS AMP; FLAVIA ASSISTENCIA NEUROLOGICA GO S/S - ME	860,00D
MUNICIPIO DE GUAPIARA	4.992,50D
UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	910,42D
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES	373,00D
UNIVALI	42.000,00D
CLINICA BEROALDO JUREMA S/A	3.750,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.056,04D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	380,00D
GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA	1.365,00D
UNIMED ALTO DA SERRA - SOCIEDADE COOPERA	3.766,32D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	45,19D
ADEMIR GALVAN	3.240,00D
LOBATO CONSULTORIA MEDICA LTDA	2.682,12D
COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SE	129,80D
MARIA DE FATIMA LAINETTI	1.757,77D
CENTRO DELLA PELLE - CONSULTORIA, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO D	64,90D
PAULO ILDEFONSO DA SILVA JUNIOR	44.290,00D
SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	6.660,00D
INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM S/S	59,90D
WILIAN FAIAS DA SILVA	2.100,00D
MUNICIPIO DE SAPEZAL	4.940,00D
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER	10.500,00D
BELMED ELETROMEDICINA LTDA - EPP	415,91D
FILIFE MARCELO DOS SANTOS QUEIROZ - ME	14.600,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	64,90D
ANDRE ASAI FELICIO DA SILVA	81,98D
DEBORA AMPESSAN	42.000,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	28.000,00D
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	7.390,30D
ILHABELA PREFEITURA	64,90D
JOAO SIMOES	1.920,00D
ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO	22.296,50D
CSD-CLINICA SOM DIAGNOSTICOS	399,00D
CENTRO DE SAUDE FELIZMED LTDA - ME	60,24D
KELLY SIMOES	3.204,99D
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	7.849,99D
17A BASE LOGISTICA	64,90D
ALESSANDRO APARECIDO INACIO	64,90D
SANDRA DE OLIVEIRA ASENJO	59,90D
KATIA REGINA BARRELLA VASCONCELLO	4.785,00D
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LT	115.370,46D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	665,00D
INBOL INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS S/S LTDA	39.960,00D
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	960,00D
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	265,10D
ENIO MACEDO PEGORINI	399,13D
LEANDRO CARDOSO MINILIZZI	6.586,67D
HOSPITAL ANA COSTA LTDA	4.785,00D
ANGIOCOR LTDA SERVICOS CARDIOVASCULARES - EPP	64,90D
LANA MEDEIROS BASTOS	9.420,80D
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MOGI DAS CRUZES LTDA	64,90D
GELSA TEREZINHA PARIZOTTO	2.930,73D
SERVICO DE HEMOTERAPIA DO SUDOESTE LTDA - ME	919,95D
MARCIO SERGIO DE ANDRADE GRITLET	64,90D
ZILDA REBLIM NASCIMENTO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 136 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 51015-010 - www.cartorioazb.com.br - Tel.: (33) 3341-0400 - Fax: (33) 3341-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 51943005181412140459-3; Data: 30/05/2018 14:13:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54802-5R0U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0113
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	3.600,00D
SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA	3.600,00D
HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	1.319,00D
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	367,40D
ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO	285,00D
UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.200,00D
SIDIVALDO MACIEL RUI	59,90D
FRANCISCO HENRIQUE DIAS	1.056,19D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.704,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	12.791,41D
MAURICIO DE SOUZA FILHO	64,90D
INTERLETRO - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTD	- 589,80D
SB BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.291,58D
PRO FERTIL - CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	1.247,33D
JAMES ZARDETTO JUNIOR	64,90D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	7.156,80D
HOSPITAL DE GUARNICAO DA VILA MILITAR	690,56D
CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA	7.791,88D
STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	74.672,00D
	150.190,04D
ESTOQUE	150.190,04D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	150.190,04D
MERCADORIAS PARA REVENDA	143.282,77D
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	6.246,27D
MERCADORIAS DA EMPRESA REMETIDA P/ CONSERTO	661,00D
	1.191,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.191,76D
IMOBILIZADO	1,191,76D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1,191,76D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.191,76D
	1.215.967,96C
PASSIVO	280.646,76C
PASSIVO CIRCULANTE	234.382,91C
FORNECEDORES	208.813,62C
FORNECEDORES	155,13C
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	85,13C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	83,50C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	37,50C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	53,26C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.457,44C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	822,88C
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 36-BNU ROTA 007	920,50C
MNSOFT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - ME	73,35C
MTR LOGISTICA EIRELI	849,61C
MTR LOGISTICA EIRELI	114,69C
MTR LOGISTICA EIRELI	263,69C
MTR LOGISTICA EIRELI	381,66C
TGM TRANSPORTES LTDA (PR)	1.209,43C
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	44,71C
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	55,57C
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	57,57C
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	2.279,59C
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	303,21C
UNITEC IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITAL	6.200,00C
INBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO PARA SAUDE	50.828,00C
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI	35,40C
IDALECIO EDUARDO EPP	960,00C
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	324,92C
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	37.911,98C
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.848,00C
METAL SOLUTION DO BRASIL	2.894,00C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME	24.767,08C
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	686,40C
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	3.346,67C
HR HOSPITALAR LTDA ME	2.518,66C
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	890,90C
PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	11.000,00C
SANDERS DO BRASIL	500,05C
IDNLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP	9.595,80C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR	952,00C
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	22.100,00C
SM EQUIPAMENTOS EIRELLI ME	132,96C
TEODORO ROGERIO DOS SANTOS ME	1.108,99C
TOMOGRAFIA MACAE LTDA	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 136 - Bairro São Estevão - 52070-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3341-0400 - Fax: (51) 3341-0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943005181412140459-4; Data: 30/05/2018 14:13:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54801-EUWL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
 CNPJ: 24.768.176/0001-56
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0114
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ERICK MARCONDES DE MELO - ME	2.208,00C
ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA	1.995,00C
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP	11.395,20C
ROSSI AMP; CALIMAN CLINICA MEDICA S/S LTDA	4.365,25C
BENS CEDIDOS EM COMODATO	25.569,29C
FORNECEDORES DE MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	25.569,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.705,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	41.705,17C
IRRF A RECOLHER	45,87C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.659,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.558,68C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.464,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.464,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.093,88C
INSS A RECOLHER	588,77C
FGTS A RECOLHER	505,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	935.321,20C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	847.321,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	847.321,20C
LUCROS ACUMULADOS	847.321,20C


 FERNANDA DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 072.381.099-05


 VILSON FELICIANO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C013878/01
 CPF: 391.114.829-15
VILSON FELICIANO
 CONTADOR | CRC/SC 13878
 CPF 391.114.829-15
 Rua Guarapaim, N.112 - Tabuleiro
 Camboriú - SC - CEP 88348-077

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 136 - Bairro das Estrelas - 52060-000 - Recife/PE. CEP: 52060-000 - www.cartorioab.com.br - Tel. (51) 3344-0404 - Fax: (51) 3344-0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943005181412140459-5; Data: 30/05/2018 14:13:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54800-XUWC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 24.768.176/0001-56

Folha: 0115
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.072.906,51	<u>1.072.906,51</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(27.557,40)	
(-) ICMS	(512,14)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(107.236,19)	<u>(135.305,73)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>937.600,78</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.367.384,73)	<u>(1.367.384,73)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(429.783,95)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(78.221,70)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.061,77)	
PRÓ-LABORE	(3.748,00)	
13º SALÁRIO	(3.078,57)	
FÉRIAS	(1.363,94)	
FGTS	(1.863,73)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(740,18)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(918,75)	
VALE TRANSPORTE	(67,98)	
TELEFONE	(216,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(590,65)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(147,30)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(665,92)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	(11.757,22)	
FRETES E CARRETOS	(31.601,71)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E FRANQUIAS	(4.399,22)	<u>(78.221,70)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS / DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	1.265,85	
DESCONTO CONCEDIDOS	(2.113,82)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.369,37)	
JUROS DE APLICAÇÕES	1.532,06	
JUROS	149,08	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.676,38	<u>6.140,18</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(501.865,47)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(501.865,47)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(501.865,47)</u>

Fernanda de Souza
 FERNANDA DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 072.381.099-05

Vilson Feliciano
 VILSON FELICIANO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01397801
 CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
 CONTADOR | CRC/SC 13878
 CPF 391.114.829-15
 Rua Guarapari, N.112 - Tabuleiro
 Camboriú - SC - CEP 88348-077

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1365 - Bairro das Estrelas - 52061-900 - Recife/PE - CEP 52061-900 - www.cartorioabastos.br - Tel: (51) 3344-0404 - Fax: (51) 3344-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943005181412140459-6; Data: 30/05/2018 14:13:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54799-9CJJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 151

Contém este livro 151 folhas numeradas do No. 1 ao 151 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: Rua DINAMARCA, 197

Complemento: SALA 02 TERREO

Bairro: DAS NACÕES

Município: BALNEARIO CAMBORIU

Estado: SC

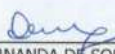
Inscrição no CNPJ: 24.768.176/0001-56


Inscrição Estadual.....: 257959971

Registro na junta.....: 42600222211 Data registro: 10/05/2016

Inscrição Municipal.....: 163825

BALNEARIO CAMBORIU, 31/12/2017


FERNANDA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.381.099-05


VILSON FELICIANO
Reg. no CRC - SC sob o No. 18C01387801
CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
CONTADOR, CRC/SC 13878
CPF 391.114.829-15
Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
Camboriú - SC - CEP 88348-077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 14:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 14:13:27 (hora local)**.

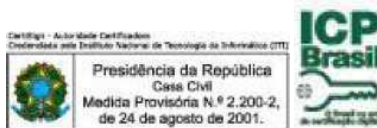
¹**Código de Autenticação Digital:** 51943005181412140459-1 a 51943005181412140459-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31d77a44ad7938f73d3e0dca7928d0ba4a42cc73b24083105c3d488cc61b6
 06d4f0187049631404a270ddffa36b86edbb42



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição de registro, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pag. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção I, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo o produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratanaga e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

d) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

e) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

f) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

g) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

h) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) flocos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, apêndices, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO

Jurisdicção: RS - SC
Rua Ernesto da Fontoura, 1479 - salas 306/307
São Geraldo - Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3325-2040



Certificado de Responsabilidade Técnica

BIOMÉDICO

Exercício de 2018
Válido até 31/03/2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA para:

Empresa/Instituição: **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**

CNPJ: **24.768.176/0001-56**

Endereço: **R DINAMARCA, 197 SALA 02 TERREO - NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC**

Nº de inscrição no CRBM-5: **2016-0412-0 (Matriz).**

Responsável Técnico: **LILIANE XAVIER MONTEIRO KLEIN**

Habilitação (ões): **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**

Nº de inscrição no CRBM-5: **2887**

Porto Alegre, 20 de março de 2018

Dr. Renato Minozzo

Presidente

CRBM-5 N° 0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 15:42:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 14:53:27 (hora local)**.

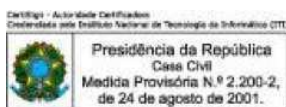
¹**Código de Autenticação Digital:** 51942903181453070643-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a8b7b6b57e79e89d4dd8092b118257fede2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0e9882526e978b53dc76a2e0b635b6eab





CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP, CNPJ 24.768.176/0001-56 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Balneário Camboriú as seguintes serventias:

- 1 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: MARIA HAURELHUK BODNAR
Sito à Rua 1926, Casa 1140 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-478

- 2 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: MARCO ANTONIO SCHROEDER
Sito à Rua 2550, N.363, Sala 3 - Ed. Solar Do Tamarindo - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-388

- 3 - **1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: MARIANA VIEGAS CUNHA
Sito à 4ª Avenida, 34 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-104

- 4 - **2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: LUCIA DAL PONT
Sito à Rua 2480, N 64, Ed. Garden Plaza - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-407

- 5 - **2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS
Sito à Rua 500, Nº 211 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-635

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código DGVAAKFW.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VILSON FELICIANO
REGISTRO.....	: SC-013878/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 391.114.829-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 06.07.2018 as 15:37:05.

Válido até: 04.10.2018.

Código de Controle: 137519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.768.176/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140073932006
Data de emissão:	08/08/2018 09:46:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



16/07/2018

7713263

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5657957**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 16/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP, portador do CNPJ: 24.768.176/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 16 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: **7713263**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:13 do dia 10/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2019.

Código de controle da certidão: **2C29.254F.E277.22DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24768176/0001-56
Razão Social: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
Nome Fantasia: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R DINAMARCA 197 SALA 02 TERREO / NACOES / BALNEARIO
CAMBORIU / SC / 88338-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090909060568856665

Informação obtida em 10/09/2018, às 09:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 43500/2018

Requerente: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

Data: 06/09/2018

Código: 228206

Identificação do Contribuinte

Nome:	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	Código:	228206
Endereço:	RUA DINAMARCA, 197 - SALA 02. - DAS NACOES		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88338-315
CNPJ/CPF:	24.768.176/0001-56	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 6 de setembro de 2018.

Código de Controle da Certidão: **201843500**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.768.176/0001-56
Certidão nº: 149828658/2018
Expedição: 09/05/2018, às 15:15:29
Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.768.176/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
FERNANDA DE SOUZA STRALOTTO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF
8039260 SSP SC

CPF
072.381.099-05 DATA NASCIMENTO
26/12/1989

FILIAÇÃO
GILMAR JOSE DE SOUZA
NEIDE STAEL DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
04351180722 VALIDADE
28/01/2023 1ª HABILITAÇÃO
02/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO
05/02/2018

Yanderlei O. Romão
 Assinatura do Emissor
42545631156
SC131966928

SANTA CATARINA

DEMATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557604052

PROIBIDO PLASTIFICAR
1557604052

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3246-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51941603181443000831-1; Data: 16/03/2018 14:48:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ14446-320D:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 15:21:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 937697

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2019 14:48:34 (hora local)**.

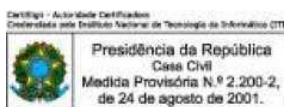
¹**Código de Autenticação Digital:** 51941603181443000831-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577c57407c89df328768be41bcf94c723322cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0ed69f73d8fbd2988c6f8bb4252901763



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.768.176/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2016	
NOME EMPRESARIAL STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DINAMARCA	NÚMERO 197	COMPLEMENTO SALA 02 TERREO	
CEP 88.338-315	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VFCONTAB@TERRA.COM.BR		TELEFONE (47) 3363-8094 / (47) 3363-8094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2017** às **15:41:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA STRAFER PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 24.768.176/0001-56

FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO, nacionalidade brasileira, nascida em 26/12/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 072.381.099-05, carteira nacional de habilitação nº 04351180722, órgão expedidor Detran - SC, residente e domiciliada na Rua 2000 nº 369, Apto nº 803, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330462, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600222211, com sede Rua Dinamarca nº 197, Sala 02 - Térreo, Bairro das Nações, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.338-315, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.768.176/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a **FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA I – A empresa gira sob nome empresarial de **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, e nome fantasia **STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42600222211 em 10/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.768.176/0001-56.

Req: 8180000526340

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
29/05/2018
Certifico o Registro em 29/05/2018
Arquivamento 20189049774 Protocolo 189049774 de 29/05/2018
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI NIRE 42600222211
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 342129923093704
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA STRAFER PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 24.768.176/0001-56

CLÁUSULA II – A empresa tem sede na Rua Dinamarca nº 197, sala 02, Térreo, Bairro Das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-315.

CLÁUSULA III – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA IV – A empresa tem por objetivo:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Serviços de instalação de aparelhos eletrônicos para uso médico-hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA V – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2.016, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA VI - O Capital da empresa é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII - A administração da empresa cabe isoladamente à **FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA IX - Ao término da cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA X – Falecendo ou interdito a titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Req: 81800000526340

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
29/05/2018
Certifico o Registro em 29/05/2018
Arquivamento 20189049774 Protocolo 189049774 de 29/05/2018
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI NIRE 42600222211
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 342129923093704
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA STRAFER PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 24.768.176/0001-56

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XI - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA XII – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DA CLAÚSULA ARBITRAL

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 25 de maio de 2018.



FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO
CPF: 072.381.099-05

Req: 8180000526340

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
29/05/2018
Certifico o Registro em 29/05/2018
Arquivamento 20189049774 Protocolo 189049774 de 29/05/2018
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI NIRE 4260022211
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 342129923093704
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





189049774

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	189049774 - 29/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600222211
CNPJ 24.768.176/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018
SOB N: 20189049774



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/05/2018

Certifico o Registro em 29/05/2018

Arquivamento 20189049774 Protocolo 189049774 de 29/05/2018

Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI NIRE 42600222211

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342129923093704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 10:23:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 14:43:30 (hora local)**.

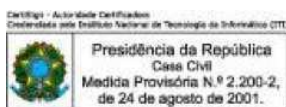
¹**Código de Autenticação Digital:** 51943005181435490078-1 a 51943005181435490078-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d886086f1a0c083cc54f9d6322847aad6ca2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0d03fb4b9ee3d232e18699031799539bb



Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,00

Liquidez Corrente
1,00

Solvência Geral
1,00

Patrimônio Líquido
R\$ 935.321,20

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.214.776,20

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.215.967,96

Passivo Circulante: R\$ 1.214.776,20

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 28/06/2018 às 11:14

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE


1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas


CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE


CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>)

 (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>)

 (<https://twitter.com/audiovisualanvisa>)



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.768.176/0001-56
Razão Social: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2018
FGTS	Validade:	19/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2018
Receita Municipal	Validade:	05/12/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/09/2018 11:35

CPF: 072.381.099-05 Nome: FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0022221-1	CNPJ 24.768.176/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2016	Data de Início de Atividade 10/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DINAMARCA, 197-SALA 02 - TERREO, DAS NACOES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.338-315			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FERNANDA DE SOUZA 072.381.099-05	Administrador Desim	Início do Mandato 10/05/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF FERNANDA DE SOUZA 072.381.099-05		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 10/05/2016 Número: 20169555445 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de abril de 2018


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0022221-1	CNPJ 24.768.176/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2016	Data de Início de Atividade 10/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DINAMARCA, 197-SALA 02 - TERREO, DAS NACOES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.338-315			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05	Administrador Desim	Início do Mandato 10/05/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 29/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 9/2/2018	
---	--	---

Data da Consulta: 9/2/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 24768176000156	Inscrição Estadual: 257959971
Nome/Razão Estadual: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: DINAMARCA		
Número: 197	Complemento: SALA 02 - TERREO	Bairro: DAS NACOES
UF: SC	Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CEP: 88338315
Endereço Eletrônico: -	Telefone: -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 03/08/2016	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 03/08/2016
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/08/2016	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

ESCADINHA 2 DEGRAUS PINTADA C/ PISO EM MDF REVESTIDO C/ BORRACHA - MS



Escadinha 2 Degraus Pintada c/ Piso em MDF Revestido c/ Borracha - MS

Estrutura construída em tubos pintados 7/8";

Dois degraus em madeira com piso antiderrapante;

Pés com ponteiros de borracha;

Dimensões aprox.: 0,20x0,35x 0,40m.

Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó

FOCO CLÍNICO (MSB0048)



Metal
Solution

DESCRIÇÃO PRODUTO

- > Base em tripé de tubo de aço quadrado;
- > Coluna em tubo de aço redondo;
- > Haste flexível em tubo de aço redondo cromado;
- > Altura regulável por meio de manípulo;
- > Foco protetor em chapa de aço;
- > Pés com rodízios giratórios de 2";
- > 110 ou 220 volts;
- > Dimensões: Altura mínima de 1.250 mm e máxima de 1.600 mm;
- > Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, acompanha lâmpada Led ou di-cróica.

BIOLIFE COM REP LTDA

Rua: Vicente Ferreira Gomes, 174 1º andar Bairro: SARANDI.
CEP: 91110-420 - Porto Alegre / RS - **Fone (51) 3364.33.66**
CNPJ: 93771061/0001-33 - INSC: 096/2181935

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos/declaramos, para todos os fins, que a empresa Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP, sediada na Rua Dinamarca nº 197 – Sala 02 Térreo - Bairro das Nações, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, inscrição Estadual 257959971, que até o presente, nos forneceu produtos da classe CORRELATOS que inclui material e equipamentos da linha hospitalar e laboratorial, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto alegre, 19 de Setembro de 2016.

12.º TAB. PORTO ALEGRE

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: **PAULO ROBERTO PERES DE LATORRE**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol.: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,45
Porto Alegre-RS 19/09/2016 044801160000614407

Rafael Oliveira Menezes - Escrevente

12.º TAB. *[Handwritten signature]*

PAULO DE LATORRE
BIOLIFE COM. REP. LTDA
FONE: 51-33643366 -33643500 -81844252
E MAIL: biolife@via-rs.net

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dom Expedito - Zona Processual PB - CEP 50030-001 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5403

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51942009161020400500-1; Data: 20/09/2016 10:20:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ24366-5T25;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 12:03:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c7830cdeb534ce9dcbb059129708d56f92cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0d2d178ea96075858fe19a87ed482b648

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

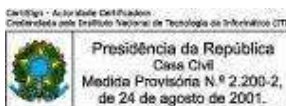
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 10:23:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590503

Código de Controle da Autenticação:

51942009161020400500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, na Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, atesta para os devidos fins que a empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.768.176/0001-56, localizada à Rua Dinamarca, 197, Sala 02 Térreo, Nações, Balneário de Camburiú-SC, CEP: 88.338-315, forneceu a esta IFES, o produto citado abaixo:

Nº da Nota Fiscal: 864 Empenho: 2017NE801205	Pregão Eletrônico: 32/2017
---	-----------------------------------

<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>
OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO FINGERTIP - SB100 - ROSSMAX	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mossoró/RN, 29 de janeiro de 2018.

Adamo de Araújo Faustino
Divisão de Materiais - DIMAT
Diretor

Port. UPERSA/GAB Nº 1180/2013

ÁDAMO DE ARAÚJO FAUSTINO
Diretor da Divisão de Materiais - DIMAT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3346-5484 - Fax: (31) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51942903181434000387-1; Data: 29/03/2018 14:38:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65283-Q4QB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 15:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 14:38:01 (hora local)**.

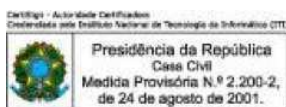
¹**Código de Autenticação Digital:** 51942903181434000387-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a8eef785de3eb1e7327a2c31f2e80b99702cc73b24083105c3d488cc61b606d4f05763edd9690e376fdad223f2a403782b



FILTROS APLICADOS:**Nome:** FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO**CPF / CNPJ:** 704.335.422-68**CONSULTAR****Data da consulta:** 12/09/2018 08:56:17**Data da última atualização:** 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FILTROS APLICADOS:**Nome:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**CPF / CNPJ:** 24.768.1760001-56**Data da consulta:** 12/09/2018 08:56:17**Data da última atualização:** 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2018 às 09:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 072.381.099-05.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B99.097C.5533.2092



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2018 às 09:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.768.176/0001-56.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B99.01E6.4A0E.2150



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.768.176/0001-56
Razão Social: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2018
FGTS	Validade:	19/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2018
Receita Municipal	Validade:	05/12/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO**

CPF/CNPJ: **072.381.099-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:09:14 do dia 12/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FXUT120918100914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.768.176/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:33 do dia 12/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FJFW120918100733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.